

## FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG

### I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade: Ministério dos Direitos Humanos  
Secretaria/Departamento: Secretaria Nacional de Cidadania  
Unidade: Coordenação-Geral de Direito à Memória e à Verdade e Apoio à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos  
Cidade/UF: Brasília/DF

### II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

Não se aplica

### III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

O EPPGG atuará no âmbito do Programa 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, com ênfase no objetivo 0255 - Promover a fruição de direitos, o fortalecimento da educação e da cultura em direitos humanos, o respeito e a valorização das diversidades de raça, nacionalidade, gênero, região, cultura, religião, atuando de forma interfederativa e interinstitucional.

O EPPGG contribuirá especificamente com a Meta 04MW – Promover o direito à memória e à verdade e a reparação por graves violações de direitos humanos cometidas pelo Estado Brasileiro, inclusive por meio da busca, localização e identificação dos restos mortais de pessoas desaparecidas, reconhecidas como tais nos termos da Lei 9.140/95, para a entrega aos seus familiares.

### IV – PERFIL NECESSÁRIO:

Nome do Perfil: EPPGG

Área de atuação:

<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão de projetos
<input checked="" type="checkbox"/>	Assessoramento
<input checked="" type="checkbox"/>	Articulação institucional
<input checked="" type="checkbox"/>	Formulação de políticas
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão da informação e do conhecimento

Formação acadêmica: Direito, História, Ciência Política, Ciências Sociais e Relações Internacionais

### V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

O EPPGG será responsável pelo assessoramento às ações relacionadas à promoção da Justiça de Transição: reparação, memória e verdade, com foco nas atividades relacionadas à busca, localização e identificação de desaparecidos políticos, nos termos da Lei nº 9.140/1995, que cria a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).

O EPPGG trabalhará sob a orientação direta da Coordenação de Busca e Identificação de

Desaparecidos Políticos – COBID da Coordenação-Geral de Direito à Memória e à Verdade e Apoio à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, e desenvolverá, entre outras, as seguintes atividades:

- Assessoria técnica aos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho Araguaia (composto pelo MDH, MJ, MD e MSP, responsável pela busca de guerrilheiros desaparecidos no contexto do evento conhecido como Guerrilha do Araguaia), Grupo de Trabalho Perus (composto pelo MDH e CEMDP, Unifesp e Prefeitura de São Paulo, responsável pela busca e identificação de militantes políticos que podem ter sido inumados na Vala Clandestina de Perus) e demais núcleos e grupos de trabalho de buscas e identificação de desaparecidos políticos instituídos pela CEMDP, e

- Elaboração de estratégias de consolidação e institucionalização de frentes de buscas já existentes e criação de novas frentes regionais, municipais e temáticas.

#### VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

3

#### VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

X	Análise Curricular
X	Entrevista

#### VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

13/09/2018

#### IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS

- 1) Nome: Amarílis Busch Tavares
- 2) Cargo: Coordenadora-Geral de Direito à Memória e à Verdade e Apoio à Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos
- 3) Telefone: 2027-3850
- 4) E-mail: amarilis.tavares@mdh.gov.br